da adjudicação, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias

- a) Ano de 2007 400.000,00 € (quatrocentos mil euros), IVA incluído;
- b) Ano de 2008 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros), IVA incluído;
- 2.º A importância fixada para o ano económico de 2008 pode ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- 3.º Os encargos resultantes da presente portaria são satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas no orçamento do IEFP, I.P.
- 11 de Outubro de 2007. O Ministro de Estado e das Finanças, Fernando Teixeira dos Santos. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, José António Fonseca Vieira da Silva.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

# Direcção-Geral de Armamento e Equipamento de Defesa

#### Despacho (extracto) n.º 27679/2007

Por meu despacho de 09 de Novembro de 2007:

Lic. Ana Rita de Araújo Ferreira e mestre Margarida Isabel Vicente Teixeira técnicas superiores de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa do Ministério da Defesa Nacional, foram nomeadas definitivamente na categoria de técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 07 de Abril, ficando posicionadas no escalão 1 e índice 460, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, Carlos Alberto Viegas Filipe, vice-almirante.

# MARINHA

# Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

# Repartição de Sargentos e Praças

# Despacho n.º 27680/2007

Por despacho de 02 de Agosto de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, da classe de técnicos de armamento, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 30 de Maio de 2007,

os seguintes militares: 9318606, segundo-grumete SCA RC Marco Alexandre Costa Fernandes da Cruz

9319206, segundo-grumete SCA RC Marco André Nunes Cândido 9317706, segundo-grumete SCA RC Tiago Manuel Delgado Cor-

9318906, segundo-grumete SCA RC David José Costa Silva 9326906, segundo-grumete SCA RC Vitorino Lourenço Fernandes

9318106, segundo-grumete SCA RC Cláudio Filipe Correia Lapa 9328606, segundo-grumete SCA RC Diogo José Cidades Valadas

9322806, segundo-grumete SCA RC Jorge Miguel Lucas e Silva 9319306, segundo-grumete SCA RC André Filipe Coutinho 9303606, segundo-grumete SCA RC Rui Filipe Horta Brito

9308406, segundo-grumete SCA RC Bruno João Marques Almeida

9320506, segundo-grumete SCA RC Artur Frederico Rosa dos San-

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9312406, primeiro-grumete TA RC Nuno Alexandre Cardoso Lopes, pela ordem

(É revogado o despacho do Chefe da repartição de sargentos e praças da Direcção do Serviço de Pessoal, de 27 de Julho de 2007, publicado com o n.º 19 373/2007 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165 de 28 de Agosto de 2007).

13 de Novembro de 2007 — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.

#### **EXÉRCITO**

## Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

#### Repartição de Pessoal Militar

#### Portaria n.º 1076/2007

Por portaria de 23 de Outubro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea c) do n.° 1 do 217.°, e 240.° do referido Estatuto, o:

CAP SGE 02687978 — Luís Manuel Rodrigues Godinho

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 02 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de SUPRANUMERÁRIO, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ SGE 18030181 — António Manuel Martins Mendonça e à direita do MAJ SGE 19071778 — António José Lopes

29 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa, COR INF.

### Portaria n.º 1077/2007

Manda S. Ex.ª. o Chefe de Estado Maior do Exército promover ao Posto de Alferes desde 30-10-2007, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os Aspirantes a Oficial a seguir mencionados:

ASPRC — NIM 19721197 — Samuel Batista Moreira Alves — GC-Sel Lisboa;

ASP RC-- NIM 04102700 — Liliana Lamedo da Silva Santos - GAC/BrigMec;

ASP RC — NIM 04048498 — Vera Maria Pereira Infante — RC 3; ASP RC - NIM 08905295 - Bruno Tavares Alberto Tereno Valente — DSaúde;

ASP RC — NIM 07525596 — Susana Teixeira Vilaça — HMR 1.

Por subdelegação do Exmo Major General DARH, após subdelegação do Exmo Tenente General AGE, por delegação de S. Ex.ª o General

5 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa, COR INF.

## FORÇA AÉREA

# Comando de Pessoal da Força Aérea

## Despacho n.º 27681/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.°, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279. do mesmo Estatuto:

#### Quadro de sargentos OPINF

Sargento-chefe:

SAJ OPINF Q 049659-G Alberto Fernando Neto Correia — CTA.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SMOR OPINF que se encontrava transitoriamente ocupada nos mesmos termos, pelo SAJ OPINF 062636-J Carlos Fernando de